



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 431/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019**, a empresa **JAILTON PEREIRA DA SILVA – MEI** CNPJ N° 29.721.414/0001-91, foi declarada vencedora do Item 01 com valor unitário de **R\$ 0,60 (Sessenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 02 de janeiro de 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal